



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

25/01/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Corte no orçamento do INSS ameaça atendimento a segurados

O corte de R\$ 988 milhões nas despesas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) previstas no Orçamento de 2022 ameaça o atendimento a segurados, segundo fontes do governo ouvidas pela Folha.

O Congresso havia aprovado uma dotação de R\$ 2,388 bilhões para gastos de custeio do órgão, responsável pelo pagamento de aposentadorias, pensões e outros benefícios.

O presidente Jair Bolsonaro (PL), porém, vetou 41% dessa verba, deixando o INSS com uma previsão de R\$ 1,4 bilhão para o ano.

Embora o valor seja igual ao solicitado pelo governo ao enviar a proposta de Orçamento, em agosto de 2021, técnicos o consideram abaixo do mínimo para assegurar as atividades do órgão.

A tesourada pode comprometer a capacidade do órgão de honrar o pagamento de contratos terceirizados de vigilância e limpeza. Sem essas atividades de apoio, as agências não podem abrir ao público.

Para os servidores do órgão, o corte também coloca em risco a infraestrutura da rede de atendimento, o que pode ter efeito sobre a fila de espera. Ainda que o INSS tenha investido na digitalização dos serviços nos últimos anos, técnicos e analistas dizem que computadores e sistemas utilizados para validação de dados estão defasados.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 25 de janeiro.

Inflação deve estourar ainda mais teto da meta, projeta Focus

O levantamento, realizado semanalmente com uma centena de economistas, aponta que o IPCA deve encerrar este ano com avanço de 5,15%, contra taxa de 5,09% prevista antes.

O resultado estimado para este ano fica acima do teto da meta oficial, que é de 3,5% com tolerância de 1,5 ponto percentual —o que significa um teto de 5,0%.

Para 2023, permanece a perspectiva de uma inflação de 3,40%, o que ficaria acima do centro do objetivo, que é de 3,25% —também com margem de tolerância de 1,5 ponto.

Apesar disso, os especialistas consultados continuam vendo a taxa básica de juros Selic em 11,75% ao final de 2022 e em 8,0% em 2023.

Para o PIB (Produto Interno Bruto), a estimativa de crescimento este ano segue em 0,29%, mas para o próximo houve queda de 0,06 ponto percentual, para 1,69%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 25 de janeiro.

Ministérios do Trabalho e Educação sofrem maiores cortes no Orçamento de 2022

Os ministérios do Trabalho e Previdência e da Educação concentram mais da metade dos R\$ 3,18 bilhões em recursos vetados pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) no Orçamento de 2022.

A pasta comandada por Onyx Lorenzoni foi alvo de um corte de R\$ 1 bilhão, sendo a maior parte (R\$ 988 milhões) do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

O valor praticamente anula o incremento de R\$ 1,08 bilhão que o ministério havia tido durante as discussões do Orçamento no Congresso Nacional. Além disso, representa um terço do que estava reservado para o custeio do órgão.

Já na Educação, chefiada por Milton Ribeiro, a tesourada foi de R\$ 802,6 milhões, dos quais R\$ 499 milhões pertenciam ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

A equipe econômica solicitou a recomposição, para evitar falta de dinheiro para bancar salários e aposentadorias do funcionalismo federal. Há um entendimento entre técnicos de que o Legislativo não poderia ter reduzido o valor em relação ao solicitado pelo governo, daí a necessidade de assegurar o montante maior.

Para repor o valor, o presidente precisará encaminhar um projeto de lei solicitando a abertura de um crédito suplementar para despesas com pessoal.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 25 de janeiro.

Depósito do FGTS deve ser feito em conta vinculada do empregado, diz TST

A obrigação de recolher o FGTS não é cumprida enquanto não for feito depósito em conta vinculada, que permite inclusive a utilização desses aportes para fim social que transcende o interesse individual do trabalhador.

Com esse entendimento, a 6ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou que o depósito do valor correspondente ao FGTS diretamente na conta bancária do trabalhador não quita a obrigação de recolher o benefício. Com isso, determinou que uma assessoria contábil deposite os valores devidos e a multa de 40% na conta de um chefe de departamento.

Segundo o autor da reclamação trabalhista, ele havia trabalhado para a empresa, como empregado, de 1990 a 2001, até ter sido obrigado a integrar o quadro societário de uma segunda empresa, embora continuasse com as mesmas atribuições, recebendo cerca de R\$ 12 mil por mês e uma parcela "por fora" de R\$ 967. Ele pedia, assim, o pagamento de diversas parcelas, entre elas o depósito do FGTS e os 40% devidos na rescisão contratual.

A empresa, em sua defesa, sustentou que não se tratava de valor "por fora", mas sim do correspondente a 8% da remuneração, pago a título de FGTS diretamente na conta bancária do chefe de departamento e, durante um período, na de sua esposa.

O juízo de primeira instância condenou a empresa ao recolhimento do FGTS na conta vinculada do trabalhador, com o entendimento de que o depósito em sua conta-corrente não é a forma devida de pagamento da parcela. Contudo, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região acolheu o argumento da empresa de que o pagamento direto dizia respeito ao FGTS e, portanto, não caberia novo recolhimento.

O relator do recurso de revista do trabalhador, ministro Augusto César, explicou que, de acordo com a Lei 8.036/1990, a obrigação de recolher o FGTS é cumprida por meio de depósito em conta vinculada, uma vez que os recursos do fundo são aplicados, também, para fins sociais que transcendem o interesse individual do trabalhador. "A tentativa de fraudar o sistema do FGTS (por meio da 'pejotização') não exonera a empresa de participar do fundo comum", afirmou.

Ainda de acordo com o relator, a parcela tem natureza de salário-diferido, que não é pago diretamente ao empregado, mas destinada, no caso, à formação de um "fundo" que poderá garantir a sua subsistência no caso de rescisão. O seu recolhimento por via ilegal, portanto, passa a compor o salário, simplesmente.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 25 de janeiro.

No Brasil, 64,3% dos que renegociaram dívidas voltam a atrasar contas

O aperto no bolso do consumidor, por causa da inflação de dois dígitos, da queda na renda, do desemprego ainda elevado e da redução do auxílio emergencial, levou um contingente maior de brasileiros que tinham conseguido sair da lista do calote em 2020 a voltar à inadimplência em 2021.

No ano passado, 64,3% dos inadimplentes que renegociaram dívidas em 2020 deixaram de pagar os compromissos em dia, ao menos uma vez, e ficaram novamente inadimplentes, revela uma pesquisa nacional da Boa Vista, empresa especializada em análise de crédito, obtida pelo Estadão.

Esse indicador, batizado de índice de "reinadimplência", ficou em 51,8% em 2019 e em 53,1% em 2020. Apesar de a série atual do índice começar em 2019, o economista da Boa Vista responsável pelo estudo, Flávio Calife, ressalta que historicamente, pelas características do mercado brasileiro de crédito, a reinadimplência sempre oscilou ao redor de 40% e 50%. "Em 2021, a reinadimplência deu um solavanco, saindo do padrão de 50% e indo para mais de 60%", diz.

Calife atribui esse salto à oscilação da renda do consumidor em 2021. No ano passado, houve uma queda no valor do auxílio emergencial, que foi reduzido à metade na comparação com 2020. Além disso, o desemprego continua elevado, apesar do recuo, e a abertura de novas vagas tem sido puxada pelo emprego informal, com remuneração menor.

Flávio Calife, economista da Boa Vista, diz que houve uma forte queda da inadimplência em 2020. Mas o indicador acumulado em 12 meses tem subido mês a mês desde o ano passado. Em março de 2021, caía 21,4% e fechou o ano e com recuo de 4,3%. A perspectiva é de alta da inadimplência.

A inadimplência bancária medida pelo Banco Central (BC), que considera as cifras em atraso, fechou novembro em 4,3% para pessoas físicas. É um resultado menor do que antes da pandemia, de 5,1% em fevereiro de 2020.

Saiba mais em: A Tribuna, segunda-feira 25 de janeiro.